

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 434 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração a pedido”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **JESSICA LOURDES MOTA** do cargo efetivo de **Auxiliar de Educação Infantil** nomeada pela portaria nº 335/2024 de 10 de abril de 2024 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 03 de agosto de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva